



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000
Telefone: (22) 3852-2141
email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

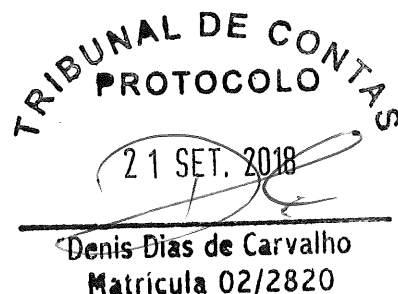


OFÍCIO Nº 212 / 2018 / PREVIMIRACEMA

Miracema-RJ, 17 de Julho de 2018

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Conselheira Mariana M. Willeman
Ref. Processo TCE 205.501-2/12
Edimar Oliveira da Silva

Sra. Presidente,



Vimos pelo presente, em resposta ao determinado em diligência constante à fls. 40 do Processo TCE acima descrito, informar o que se segue:

- a) e d) Portaria retificando a fundamentação da aposentadoria.
- b) Documento discriminando os períodos de efetivo exercício em funções de magistério.
- c) Folha de pagamento referente ao mês anterior ao da aposentadoria.

Gostaríamos de ressaltar que a antiga Gestão desta Instituição de Previdência Social não atendeu às diligências citadas para o retorno deste Processo, porém a atual Gestão da Previ Miracema tem se empenhado em atender com o máximo de urgência as solicitações.

Atenciosamente,

Welson Luis de Carvalho Retamero
Diretor de Departamento de
Previdência Social
Portaria nº 044/2018